

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de outubro de 2017 • Nº 188

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL - CFSR
GABINETE DO COORDENADOR GERAL

PORTARIA Nº 14/2017-CFSR

O COORDENADOR DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, e embasada na Lei Federal Nº 8.666, de 21 junho de 1993.

CONSIDERANDO o art. 67, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 maio de 2011

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem feito a Portaria Nº 08/2017 - CFSR

Art. 2º. **INSTITUIR** a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização – CAF/MACS, especialmente constituída para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo Nº 02/17 – CFSR, formada pelos seguintes integrantes com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013:

a) Cícero Tasso Rocha Policarpo, CPF 063.989.893-92 – (Institucional)
b) Alexandre Magno Machado Marwell CPF 473.616.543-04 (Engenharia)

c) Ivania Cristina Costa, CPF: 412.505.083-04 – Social.

Parágrafo Único. Os fiscais em conjunto atestarão o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar os serviços efetivamente realizados ou prestados.

Art. 3º. **CIENTIFICAR** que responderá, perante os órgãos competentes, o fiscal de contrato que atestar a prestação de serviços em desacordo com as leis, as normas, regimentos e o respectivo contrato.

Art. 4º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se

Teresina-PI, 03 de Outubro de 2017

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS

Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR
Coordenador-Geral

Of. 201

PORTARIA Nº 15/2017-CFSR

O COORDENADOR DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, e embasada na Lei Federal Nº 8.666, de 21 junho de 1993.

CONSIDERANDO o art. 67, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 maio de 2011

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 14/2017 - CFSR

Art. 2º. **INSTITUIR** a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização – CAF/MACS, especialmente constituída para acompanhamento e

fiscalização do Contrato Administrativo Nº 02/17 – CFSR, formada pelos seguintes integrantes com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013:

a) Gustavo Gomes da Silva Lopes, CPF 024.661.523-04 – (Institucional)
b) Alexandre Magno Machado Marwell CPF 473.616.543-04 (Engenharia)

c) Ivania Cristina Costa, CPF: 412.505.083-04 – (Social).

Parágrafo Único. Os fiscais em conjunto atestarão o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar os serviços efetivamente realizados ou prestados.

Art. 3º. **CIENTIFICAR** que responderá, perante os órgãos competentes, o fiscal de contrato que atestar a prestação de serviços em desacordo com as leis, as normas, regimentos e o respectivo contrato.

Art. 4º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se

Teresina-PI, 04 de Outubro de 2017

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS

Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR
Coordenador-Geral

Of. 209

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1516/17 de 28 de agosto de 2017** – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº 2017.04.2716P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-D, Matrícula: 159628-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Chagas Rodrigues - Piripiri - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/07/2004 a 31/03/2006	AUXILIAR DE SERVIÇOS	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - PREST DE SERV

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 28 de agosto de 2017.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2298



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIANº 013-GDG/AN-2017

Disciplina as competências das Delegacias e dos Distritos Policiais subordinados à Delegacia Regional de Picos/PI.

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e da eficiência que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os trabalhos de Polícia Judiciária na cidade de Picos-PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a nova divisão das atribuições por matéria entre as unidades de Polícia Civil do município de Picos-PI:

1 - O 1º Distrito Policial de Picos é responsável pela apuração das seguintes infrações penais: (a) crimes contra o patrimônio e contra a fé pública da cidade de Picos/PI; (b) todos os procedimentos policiais dos municípios de Santana do Piauí, Monsenhor Hipólito e Geminiano;

2 - O 2º Distrito Policial de Picos é responsável pela apuração das seguintes infrações penais no município de Picos: (a) crimes previstos na Lei nº 11.343/2006 (tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes); (b) crimes contra a vida; (c) Latrocínio; (d) crimes previstos no Estatuto do Desarmamento (10.826/2003); (e) crimes contra a administração pública; (f) todos os procedimentos policiais dos municípios de Francisco Santos, São José do Piauí e Sussuapara;

3 - A Delegacia da Mulher de Picos é responsável pela apuração das infrações penais envolvendo violência contra mulher baseada em gênero e a apuração de todos dos casos em for menor vítima, além do feminicídio no âmbito da cidade de Picos/PI; (b) todos os procedimentos policiais dos municípios de Santo Antônio de Lisboa, Bocaina, São João da Canabrava, Itainópolis, Vera Mendes;

4 - A Delegacia Regional de Picos (Acumula o 3º Distrito de Picos) é responsável pela apuração das seguintes infrações penais:

4.1 - Na cidade de Picos: (a) crimes de menor potencial ofensivo que resultem na lavratura de Termo Circunstanciado de Ocorrência de toda a circunscrição da Delegacia Regional de Picos/PI; (b) crimes contra a propriedade imaterial; (c) crimes contra a organização do trabalho; (d) crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos; (e) crimes previstos na Lei nº 7.716/1989 (crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor); (f) crimes previstos na Lei nº 8.078/1990 (crimes contra as relações de consumo); (g) crimes previstos na Lei nº 8.137/1990 (crimes contra a ordem econômica e tributária e as relações de consumo); (h) crimes contra a família; (i) crime contra a incolumidade pública; (j) crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/1998); (k) crimes lesão corporal grave e gravíssima; (l) crimes contra a periclituação da vida e da saúde; (m) crimes contra a honra; (n) crimes contra a liberdade individual; (o) atos infracionais praticados por crianças e adolescentes; (p) crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente; (q) apuração das infrações penais envolvendo idosos; (r) Crimes previstos na Lei nº 9.506/1996 (crimes de trânsito); (s) crimes previstos na Lei nº 4.898/1965 (crimes de abuso de autoridade); (t) crimes previstos na Lei nº 9455/1997 (Lei de tortura); (u) crimes previstos na Lei nº 8.666/1993 (crimes nas licitações e contratos da administração pública);

4.2 - Todos os procedimentos policiais dos municípios de Dom Expedito Lopes, Isaias Coelho, São Luís e Aroeira do Itaim os casos omissos nesta portaria.

Compete ainda à Delegacia Regional de Picos-PI:

(a) Praticar os atos de gestão necessários ao regular funcionamento da sede;

(b) Elaborar e fiscalizar as escalas de plantão diário e de final de semana, bem como dar o tratamento necessário a demais situações que envolvam o exercício funcional dos servidores lotados em Picos;

Prestar apoio operacional e técnico a ações policiais desenvolvidas pelas demais unidades policiais que compõe a área da 3º DRPC;

5 - A Central de Flagrantes, funcionando em regime de plantão 24 horas, é responsável pela lavratura de procedimentos policiais flagranciais e urgentes da área de atendimento da DRPC de Picos.

(a) Comporão a Central de Flagrante de Picos os seguintes Delegados:

- Delegados lotados em Picos;

- Delegado de Jaicós, o qual será escalado uma vez por mês;

Art. 2º. REVOGUEM-SE disposições em contrário;

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 11 de agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 023-GDG/AN-2017

Dispõe sobre a custódia de presos da Delegacia de Piripiri - PI.

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que há decisão judicial que determinou a interdição das celas da Delegacia de Piripiri;

CONSIDERANDO que o local mais próximo com condições adequadas para guarda temporária (até o encaminhamento para o Sistema Prisional) dos presos é a Delegacia de Piracuruca;

RESOLVE:

Art. 1º. Salvo no caso de crimes em que poderá ser arbitrado fiança em um prazo menor que 24h, os presos autuados em flagrante delito pela Delegacia de Piripiri deverão, após a lavratura do procedimento, ser mantidos custodiados nas celas da Delegacia de Piracuruca até pronunciamento do Poder Judiciário sobre eventual transferência para o sistema prisional.

Parágrafo único. A transferência de que trata o caput deverá ser realizada por polícias da Delegacia de Piripiri.

Art. 2º. REVOGUEM-SE disposições em contrário;

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 25 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIANº 651-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 013-GDG/AN-2017 que disciplina as competências da Delegacia Regional de Picos e dos Distritos Policiais a ela subordinados;

RESOLVE:

1) DESIGNAR o servidor JONATAS FELIX BRASIL, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.058-0, para responder cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de Picos e a Titularidade da Delegacia do 3º Distrito Policial de Picos-PI, conforme os termos da Portaria nº 013-GDG/AN-2017, até ulterior deliberação;

2) DESIGNAR o servidor JONATAS FELIX BRASIL, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.058-0, para responder cumulativamente pelos municípios de Dom Expedito Lopes-PI, Isaias Coelho-PI, São Luiz do Piauí-PI e Aroeira do Itaim-PI.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 652-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 013-GDG/AN-2017 que disciplina as competências da Delegacia Regional de Picos e dos Distritos Policiais a ela subordinados;

RESOLVE:

1) DESIGNAR, a servidora FERNANDA IRIS ARTUR NOVAES, Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.052-X, para responder pela Titularidade do 1º Distrito Policial de Picos, conforme os termos da Portaria nº 013-GDG/AN-2017, até ulterior deliberação;

2) DESIGNAR a servidora FERNANDA IRIS ARTUR NOVAES, Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.052-X, para responder cumulativamente pelos municípios de Santana do Piauí-PI, Monsenhor Hipólito-PI e Geminiano-PI.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 653-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 013-GDG/AN-2017 que disciplina as competências da Delegacia Regional de Picos e dos Distritos Policiais a ela subordinados;

RESOLVE:

1) DESIGNAR o servidor AGENOR FERREIRA LIMA JÚNIOR, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.066-X, para responder pela Titularidade do 2º Distrito Policial de Picos-PI, conforme os termos da Portaria nº 013-GDG/AN-2017, até ulterior deliberação;

2) DESIGNAR o servidor AGENOR FERREIRA LIMA JÚNIOR, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.066-X, para responder cumulativamente pelos municípios de Francisco Santos-PI, São José do Piauí-PI e Sussuapara-PI.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 654-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 013-GDG/AN-2017 que disciplina as competências da Delegacia Regional de Picos e dos Distritos Policiais a ela subordinados;

RESOLVE:

3) DESIGNAR, a servidora LAURA REGINA CARNEIRO DA CUNHA, Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 280.275-9, para responder pela Titularidade da Delegacia da Mulher de Picos-PI, conforme os termos da Portaria nº 013-GDG/AN-2017, até ulterior deliberação;

4) DESIGNAR a servidora LAURA REGINA CARNEIRO DA CUNHA, Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 280.275-9, para responder cumulativamente pelos municípios de Santo Antônio de Lisboa-PI, Bocaína-PI, São João da Canabrava-PI, Itainópolis-PI e Vera Mendes-PI.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIANº 710-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Lucas Gonçalves Muller no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "C" (Piracuruca, Piripiri e Pedro II) do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 217 de 23/11/2016, e o Termo de Posse de Lucas Gonçalves Muller para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO ainda a autorização do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, para que o referido servidor deixe de compor a Força Tarefa de Segurança Pública-FTSP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor LUCAS GONÇALVES MULLER Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 933.192.743-68, junto a Delegacia Regional de Polícia Civil de Piripiri-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 729-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor HUMBERTO OLIVEIRA MORAIS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 230.689-1, oriundo do 24º DP, junto à Delegacia de Segurança e Proteção ao Menor-DSPM, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de Setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 730-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor CLIDENOR MARCOS VAZ CAMPELO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 286.839-3, oriundo da Central de

Inquéritos, junto à DECCOTERC, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de Setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 733-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria nº 647/17 que designou a Delegada VALÉRIA CRISTINA DA SILVA CUNHA para exercer suas funções na Delegacia do 1º DP, Teresina-PI.

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. VALÉRIA CRISTINA DA SILVA CUNHA, Delegada de Polícia Civil de 2º Classe, lotada na Delegacia 1º DP, TERESINA-PI Matrícula nº 2459787, como Tomadora de Suprimento de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 734-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de remoção impetrado pela servidora MARIA DOS REMÉDIOS ALCÂNTARA SANTIAGO DE JESUS para Barro Duro-PI;

RESOLVE:

LOTAR a servidora MARIA DOS REMÉDIOS ALCÂNTARA SANTIAGO DE JESUS Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 299.082-2, junto a Delegacia de Polícia Civil de Barro Duro-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIANº 740-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 026-GDG-AN/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANDREI DA COSTA ALVARENGA Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 269.845-5, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia do 2º Distrito Policial de Campo Maior-PI, pelo período de 05/10/2017 a 09/10/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 741-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 026-GDG-AN/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor THIAGO DAMASCENO SOUSA Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.060-1, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de Água Branca-PI, pelo período de 16/10/2017 a 31/10/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 742-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 026-GDG-AN/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO FREITAS OLIVEIRA Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 269.846-3, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia da Mulher de Piripiri-PI, pela Comarca de Capitão de Campos-PI e seus respectivos termos judiciais, pelo período de 09/10/2017 a 23/10/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 743-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOSÉ PEDROSACASTRO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº.009.536-2, oriundo da Delegacia do Meio Ambiente, junto à Delegacia do 05º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de Setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 744-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a servidora NAYARA TALYTA SILVA SOUSA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº. 286.576-9, oriunda do 05º DP, junto à Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de Setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIANº 745-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do Bel. Périkles da Fonseca Lima, titular da Delegacia de Castelo do Piauí-PI;

CONSIDERANDO a alta demanda de procedimentos de polícia judiciária na região de Castelo do Piauí-PI e São Miguel do Tapuio-PI;

RESOLVE:

DESIGNAR, temporariamente, o servidor FRANCÍRIO LOPES QUEIROZ, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.056-3, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Porto-PI, para exercer suas funções junto a Delegacia de Polícia Civil de Castelo do Piauí-PI, respondendo exclusivamente pelas comarcas de Castelo do Piauí-PI, São Miguel do Tapuio-PI, bem como seus respectivos termos judiciários, pelo período de 11/10/2017 a 11/01/2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 746-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a servidora CLAUDIA MARIA DE SOUSA, Agente Técnico de Serviço, matrícula nº. 009.435-8, oriunda da Delegacia de Direitos Humanos, junto à Delegacia do 05º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de Setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 747-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria nº 90 GDG/2017 que designou o Delegado da Polícia Civil FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA lotado no 5º DP da Teresina-PI

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, Delegado de Polícia Civil de Classe especial, lotado no 5º DP, matrícula nº 0091197, como Tomador de Suprimento de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 2221



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIANº 12.000-0126/GS/2017

Teresina, 15 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual

RESOLVE:

LOTAR a servidora THAÍS LAGES PAZ, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 269.842-X, na Diretoria de Gestão Interna da Secretaria de Segurança Pública, cumulando com as atividades da Coordenação do Plantão Policial Civil Metropolitano de Gênero, até ulterior deliberação.

Esta PORTARIA entra em vigor a partir de 15 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Teresina-PI, 15 de Setembro de 2017.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública do Piauí
Of. 842



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Mandado de Segurança Nº 2017.0001.010534-0.

PORTARIANº.12.0000/169/GS/2017 Teresina, 02 de outubro de 2017.

ADIRETORADE GESTÃO INTERNADASECRETARIADE SEGURANÇA PÚBLICADO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 9º do Art. 46, da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterado pela Lei Complementar nº 83, de 12.04.2007 e,

CONSIDERANDO o teor dos autos do Mandado de Segurança Nº 2017.0001.010534-0, tendo como impetrante Valdo Henrique Verçosa de Melo Sousa e impetrado Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí;

RESOLVE:

CONCEDER, em cumprimento à decisão liminar referente ao Mandado de Segurança constante do *considerandum* desta Portaria, o Afastamento do servidor **Valdo Henrique Verçosa de Melo Sousa, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, CPF nº 084.384.874-08**, para a participação do Curso de Formação para ingresso no cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado de Pernambuco - PE, referente ao concurso público regido pelo Edital nº 01 – SDS/PE, de 04.04.2016, “sem prejuízo de sua remuneração”.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora de Gestão Interna- SSP-PI

Em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Mandado de Segurança Nº 2017.0001.010535-1/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

PORTARIANº.12.000-0170/GS/2017 Teresina, 02 de outubro de 2017.

ADIRETORADE GESTÃO INTERNADASECRETARIADE SEGURANÇA PÚBLICADO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 9º do Art. 46, da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterado pela Lei Complementar nº 83, de 12.04.2007 e,

CONSIDERANDO o teor dos autos do Mandado de Segurança Nº 2017.0001.010535-1/TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, tendo como impetrante Marcelo Pinto Paes Barreto e impetrado Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí;

RESOLVE:

CONCEDER, em cumprimento à decisão liminar referente ao Mandado de Segurança constante do *considerandum* desta Portaria, o Afastamento do servidor **Marcelo Pinto Paes Barreto, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, CPF nº 009.200.254-47**, para a participação do Curso de Formação para ingresso no cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado de Pernambuco - PE, referente ao concurso público regido pelo Edital nº 01 – SDS/PE, de 04.04.2016.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora de Gestão Interna – SSP-PI
Of. 851



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIANº 053/17, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Tornar sem efeito a Portaria nº 100/2009

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Portaria, de 14.01.10, de redistribuição da servidora Maria das Graças Marques Soares, da Secretaria de Administração para a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33, de 22.02.10,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 21.000.D.G.P.100/2009, de 28.12.09, da Secretaria de Administração, que dispõe sobre concessão de Averbação de Tempo de Serviço, da servidora MARIA DAS GRAÇAS MARQUES SOARES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA
Secretário

Of. 1120

PORTARIANº 054/17, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre averbação de tempo de serviço da servidora MARIA DAS GRAÇAS MARQUES SOARES

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando Processo nº AA.001.1.000803/17-02, da servidora MARIA DAS GRAÇAS MARQUES SOARES,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, de acordo com o Processo nº AA.001.1.000803/17-02, de 19.07.17, da servidora MARIA DAS GRAÇAS MARQUES SOARES, CPF nº 327.796.313-68, Agente Técnico de Serviços, padrão C, classe I, matrícula nº 001073-1, que trabalhou nas empresas Guadalajara S.A. - Indústria de Roupas, no cargo de Revisora, no período de 15.02.82 a 13.04.83, Pintos Ltda., Balconista, de 01.11.83 a 09.03.85, Psiu Refrigeração Ltda., Secretária, de 02.05.85 a 14.09.85, Rádio Poty Ltda., Operadora de Audio, de 01.01.86 a 30.09.86 e Arvore Produções Ltda., Operadora de Audio, de 02.02.87 a 30.04.87. Seu tempo de contribuição é de 1.413 (hum mil, quatrocentos e treze) dias, que corresponde a 03 anos, 10 meses e 18 dias, conforme certidões de tempo de contribuição do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, anexas ao processo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA
Secretário

Of. 1121

PORTARIA Nº 56/17, 3 DE OUTUBRO DE 2017

Exonerar EMERSON DE OLIVEIRA SOUSA.

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10741, de 6 de março de 2002,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o servidor EMERSON DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 014055-4, CPF nº 182.025.603-06, como Supridor de Fundo do Centro Educacional Masculino-CEM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê - se ciência, publique-se e cumpra-se

José Ribamar Nôleto de Santana
Secretário

Of. 1201



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº142/2017 – GAB

Teresina, 30 de Agosto de 2017.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº 004-00472/2017, exarado pela Ex. Srª. Juíza da 4ª Vara do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo, nº 0471500-42.2005.5.22.0004 **“...condenar a reclamada EMGERPI: No prazo de 48 horas a Reintegração do consignado no emprego anteriormente ocupado, independentemente de recurso por parte da consignante, com pagamento da remuneração anteriormente percebida, retornando as partes ao statu quo ante (situação anterior); sob pena de multa pela empresa, no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de descumprimento.”**

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a reintegração do reclamante no emprego anteriormente ocupado, com o pagamento da remuneração anteriormente percebida, que dispõe a sentença em favor do Sr. Osvaldo Andrade Aragão**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 648



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 61/2017.

Teresina-PI, 03 de outubro de 2017.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 61/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR de ofício, a partir desta data, os Drs. **ANTONIO LIMA BACELAR JUNIOR, JOÃO SALES NETO e ELIAS MACHADO DE CARVALHO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar suposta conduta irregular por parte de algum servidor da “ Casa de Custodia”, conforme reportagem publicada no jornal “O DIA” no dia 02 de outubro de 2017, caso seja comprovada algum envolvimento por parte de servidor na referida irregularidade, o mesmo será punido na forma

da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e a servidora **ELIAS MACHADO DE CARVALHO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA. 03 de outubro de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 062/2017.

Teresina-PI, 02 de outubro de 2017.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 062/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR de ofício, tendo em vista a gravidade do fato, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMABACELAR JUNIOR, ELIAS MACHADO DE CARVALHO e JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa **com o desígnio de apurar fato relacionado a entrada e permanência de uma criança de aproximadamente 11 anos de idade, no dia 30 de setembro de 2017 na Colônia Agrícola Major César de Oliveira-CAMCO**, caso seja comprovada responsabilidade por parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e a servidora **VERA TELMA ALVES DA PAZ**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA. Teresina, 02 de outubro de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 417/2017

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o preceituado nos artigos 21 a 31 da Lei Estadual nº 5.377/2004 e no art. 22, § 4º da Lei Complementar nº 13/1994, no que se refere à avaliação de desempenho e promoção dos servidores do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o preceituado na Súmula 473, do STF, a qual prevê que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos;

CONSIDERANDO a Portaria/ GSJ/Nº 152 de 27 de julho de 2015 que regulamenta o processo de promoção e avaliação no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, com fulcro no art. 6º;

CONSIDERANDO que a Portaria/GSJ/Nº 351/2017, efetivou 26 servidores sem a devida avaliação da Comissão de Avaliação e Promoção de Servidores da Secretaria de Justiça, conforme reza o art. 1º e SS do Decreto Estadual de nº 15.605, de 02 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a PORTARIA/GSJ/Nº 351/2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17 de agosto de 2017, nº 154, a qual tornou estável, na forma do artigo 41 da CF/88, 26 (vinte e seis) servidores da Secretaria de Estado da Justiça;

Art. 2º - DETERMINAR que a Comissão de Avaliação e Promoção de Servidores da Secretaria de Justiça realize a avaliação dos 26 (vinte e seis) servidores, observando os termos da lei e da Constituição Federal;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 22 de setembro de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 944



PORTARIA GSDPG Nº 047/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15, incisos I e V, cumulados com art. 13, inciso XX, todos da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de lotação inicial de cargos vagos das Defensorias Públicas, a serem definidas no edital do certame;

CONSIDERANDO que é competência do Defensor Público Geral proceder à remoção de Defensor Público, nos termos do art. 50, § 3º, Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e art. 4º da Resolução CSDPE nº 007/2011;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GSDPG nº 667/2017, que delega a competência para realização de concurso de remoção de Defensores Públicos ao Subdefensor Público Geral, com fulcro nos arts. 13, XII, c.c 15, I e V, todos da Lei Complementar Estadual nº 59/2005.

CONSIDERANDO que o art. 15, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 dispõem, respectivamente, que o Subdefensor Público Geral auxiliará o Defensor Público-Geral no desempenho das suas atribuições e exercerá as atribuições que lhes forem por ele delegadas.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar aberto concurso de remoção a pedido para preenchimento de cargos vagos de Defensorias Públicas, a serem definidas em edital.

Art. 2º Convocar os Defensores Públicos interessados para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos, apresentar os requerimentos de averbação de tempo de serviço público para fins de contagem do tempo a ser utilizado como critério de desempate, nos termos do art. 121 da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e § 6º do art. 4º da Resolução CSDP nº 07/2011.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 03 de outubro de 2017.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral

Of. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS

Portaria nº 008/17 UGP

Teresina, 02 de outubro de 2017.

A UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a **CRISTIANE LEITE LEAL**, com Cargo em Comissão Exclusiva de **Gerente de Recursos Minerais – DAS-3, matrícula 288011-3**, desta Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de acordo com o ART.96 da Lei Complementar nº 13 do dia 03 de janeiro de 1994, a partir de 05/10/17 a 02/02/2018.

Cumpra-se e Publique-se

Roberto Cesar de Araújo
Coordenador de Gestão de Pessoas da SEMINPER

Of. 110



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 117/2017 – GDG

Teresina-PI, 04 de outubro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FRANCISCO DENIZAR DUARTE ARAÚJO**, CPF nº 333.403.901-34, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 029/2017 firmado com a Empresa **GRÁFICA E EDITORA UNIDAS LTDA.**

Art. 2º - Designar a servidora **MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA**, CPF nº 374.966.543-53, como Gestora do contrato acima citado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 417



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 115/2017 - GDG

Teresina-PI, 04 de outubro de 2017.

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e,

Considerando a necessidade de proceder a Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores, visando verificar as condições de organização e funcionamento destes estabelecimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a partir de 04 de outubro de 2017, com validade de 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrar a Comissão de Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores.

ORD	NOME
01	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA DUARTE
02	MARIA IVONICE CHAVES ALVARENGA
03	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SILVA
04	CLÁUDIA BARBOSA SALDANHA
05	JOSÉ GOMES DA SILVA
06	LUIZ WASHINGTON TOURINHO PRADO
07	PEDRO PEREIRA DA SILVA
08	RITA MARILINDA DE OLIVEIRA
09	WALTER ESTRELA DE CARVALHO
10	DEOCLECIANO FERREIRA TORRES
11	CARLOS ALBERTO CORDEIRO
12	JORGE MARIANO DE MESQUITA
13	ANTÔNIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
14	ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
15	VALEZIA PORTELA DE SAMPAIO
16	VERÔNICA LIMA DE SOUSA FLEURY
17	MARIA ELIZABETH LEAL PINHEIRO ESTRELA
18	AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
19	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA OLIVEIRA ROSAL
20	JOÃO FRANCISCO VELOSO CHAVES
21	MARIA LUZIA RIOTINTO MELO
22	MARIA CECÍLIA VIEIRA CARDOSO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 116/2017 - GDG

Teresina-PI, 04 de outubro de 2017.

DESIGNAR SERVIDORES PARA INTEGRAREM
BANCA DE EXAMES DE DIREÇÃO VEICULAR.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a partir de 04 de outubro de 2017, com validade de 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrar a Comissão de Examinadores e Secretários.

ORD	NOME	MAT	CAT	CPF
01	ANTÔNIA RODRIGUES DE SOUSA	16.550-6	AD	133.427.623-49
02	ALDENORA OLIVEIRA LOBÃO	16.505-X	B	227.833.933-87
03	ANTÔNIO BENEDITO DA COSTA MAZULO	16.253-1	AD	077.202.973-34
04	ANTONIO BORGES PIMENTEL FILHO	16.318-0	AE	096.464.003-10
05	ANTÔNIO FRANCISCO DE M. BEZERRA	16.401-1	AD	150.551.083-04
06	ANTÔNIO NILO ALVES BARBOSA	16.257-4	D	077.141.063-87
07	ANTÔNIO VALDECY SOARES CAMPELO	16.256-6	AD	078.472.703-15
08	BARTOLOMEU U. DE H. CAVALCANTE	16.240-0	B	066.913.743-04
09	CARLOTA SOUSA PINTO	16.254-0	B	078.081.353-72
10	CARLILE CAMPOS	16.213-2	B	041.725.313-34
11	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	16.506-9	AE	185.045.233-49
12	ELIANE MORAIS DE ABREU	16.374-X	B	130.393.263-68
13	ELISABETH DE MORAIS LIMA	16.249-3	AD	620.397.843-49
14	FRANCISCA ISIS MARTINS DE OLIVEIRA	16.446-1	B	151.218.103-00
15	FRANCISCO DAS CHAGAS DE A. BASTOS	16.314-7	B	047.891.803-87
16	GUILHERMINA CECILIA MENDES E VALES	16.644-8	C	304.971.753-04
17	HELIOMAR SOARES LIMA VERDE	16.228-X	D	068.512.403-78
18	ILDENE MACHADO SÁ	24.232-2	B	337.963.603-78
19	JOÃO DE DEUS SOARES DA ROCHA	16.278-7	AD	079.110.253-04
20	JOSÉ RENATO ARAUJO SANTOS	16.280-9	AD	077.452.573-87
21	JOSÉ CELSO MARTINS FILHO	26.323-6	AB	105.802.473-68
22	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	16.334-1	AE	078.795.983-91
23	JOSÉ VALDEMAR DE SOUSA	16.329-5	D	130.017.793-49
24	JORGE HENRIQUE ROCHA CAVALCANTE	16.459-3	AE	078.534.243-53
25	JURANDI RIBEIRO AVELINO FILHO	16.569-7	AD	227.199.383-00
26	JURANDI MENDES TEIXEIRA	16.538-7	AE	096.964.233-49
27	LUIZ JOSE DA SILVA	16.541-7	AD	138.646.703-60
28	MARIO PESSOA CABRAL	16.581-6	AE	052.038.133-53
29	MANOEL DA CRUZ OLIVEIRA SOBRINHO	16.303-1	AD	096.873.003-53
30	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES NUNES	16.377-5	B	138.720.603-68
31	MARIA DE FÁTIMA M. CAMPELO	16.342-2	AB	051.991.403-10
32	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS CORREIA	16.515-8	B	350.098.293-04
33	MARIA GORETE PEREIRA DOS SANTOS	16.678-2	AE	182.590.733-15
34	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA	16.641-3	AD	199.915.923-34
35	MARIA DO PERPETUO S. S. MEDEIROS	16.473-9	AD	185.703.803-72
36	MARIA NILVA DA SILVA ANDRADE	91.980-2	D	152.483.483-15
37	NILTON DE SOUSA FILHO	16.620-X	AB	244.726.973-00
38	ODIGÉLIO ALVES DA SILVA	16.235-3	D	066.888.373-15
39	OSMARINA SILVA FRANKLIN	16.435-6	D	217.244.073-68
40	ROSANA NOGUEIRA MARTINS B. RÊGO	06.729-6	B	217.921.003-53
41	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	16.306-6	AD	097.582.673-53
42	REGINA LÚCIA RABELO DE BRITO	0011.568	B	340.618.003-53
43	SÔNIA MARIA VIEIRA ANDRADE	16.603-X	B	145.077.653-15
44	VALDEMAR BORGES FREITAS	16.282-5	AE	036.002.383-53
45	WASHINGTON JOSÉ DE MOURA	16.433-0	AE	077.729.393-53

COORDENADOR

01	FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO	16.597-2	B	152.853.833-15
----	------------------------------------	----------	---	----------------

ORD	SECRETÁRIOS E/OU TERCEIRIZADOS	MAT	CAT	CPF
01	ANTONIETA FERNANDES MATOS	16.558-1	B	228.175.493-68
02	HAMILTON DA SILVA PIMENTEL	16.400-3	AD	039.062.913-91
03	JOAO PEREIRA DA COSTA	16.492-5	C	228.075.513-00
04	MARIA ALICE DOS SANTOS NASCIMENTO	16.548-4	B	227.810.643-00
05	MARY ANNE MARTINS VIEIRA NASCIMENTO	16.479-8	B	227.817.143-72
06	MESSALINA TALES CASTELO BRANCO	087.936-3	B	343.139.153-20
07	ROSANGELA MARIA M. ALBUQUERQUE	005.235-3	AB	338.008.803-00
08	MARIA DA CONCEIÇÃO VAZ DA SILVA	16.665-X	B	353.718.973-72

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral - DETRAN/PI

Of. 416



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA/UNAFIN Nº. 041/2017

Teresina (PI), 29 de Setembro 2017.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **NILSON DA SILVA LOPES**, Técnico da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, Matrícula nº. 02981-5, exercendo a função de Gerente de Logística – GEL desta Secretaria da Fazenda para em observância à legislação vigente, atuar como o Fiscal do Contrato nº. 043/2017 celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda e a Empresa, **IDALANE GERCIA DA SILVA EIRELI - ME – PROPAG COMUNICAÇÃO VISUAL & GRÁFICA**, conforme discriminação abaixo:

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de comunicação visual padronizada para as fachadas do Posto Fiscal da Tabuleta, Agência de Atendimento do Aeroporto e da Gerência Regional de Atendimento Centro/Norte, em Teresina (PI) e Gerência Regional de Atendimento na cidade de Piripiri (PI), em condições estabelecidas no Processo Administrativo nº. 0066.000.01904/2017-2 com base nas disposições do Pregão Presencial nº. 002/2016 – SEED/PI.

Contrato nº. 043/2017, IDALANE GERCIA DA SILVA EIRELI - ME – PROPAG COMUNICAÇÃO VISUAL & GRÁFICA, CNPJ Nº. 10.755.914/0001-16, assinado em 29 de Setembro de 2017.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº. 042/2017

Teresina (PI), 29 de Setembro de 2017.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **SILVÂNIA FERREIRA LIMA**, Técnica da Fazenda do Estado do Piauí, exercendo a função de Gerente de Segurança da Informação - GESEG da UNITEC, matrícula nº. 128027-9 e como substituto o servidor, **WELITON SOARES LEAL**, Programador da UNITEC/REDES, matrícula nº. 0024970 da Secretaria da Fazenda do Estado Piauí para em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº. 045/2017 celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ e a Empresa, **INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA**, conforme discriminação abaixo:

I – Objeto: A Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços técnicos especializados, incluindo atualizações de versão, implantação e fornecimento de serviços de suporte de produtos Oracle, através da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC da Secretaria da Fazenda.

II – Contrato nº. 045/2017 – INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ Nº. 10.682.187/0001-04, assinado em 29 de Setembro de 2017.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o (a) fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o (a) fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

Of. 052



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 219 / 2017

Teresina (PI), 03 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER o servidor **DJALMIR FERREIRA DA SILVA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 128.004-0, da Agência de Atendimento de Teresina – Sul, da Gerência Regional de Atendimento de Teresina – 3ª GERAT, para a Gerência de Controle da Arrecadação – GECAD/ UNATRI.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 351



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PORTARIANº 367, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 020/CPL/2017 vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 470/2017/CPL/PMPI, de 27.09.17,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Designar o Tenente-Coronel QOPM LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO, Matrícula 015253-6, o Major QOPM FRANCISCO PINTO DE MELO FILHO, Matrícula 085829-3 e o Capitão QEOPM VICENTE PAULO COSTA FILHO, Matrícula 013639-5, para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do CONTRATO Nº 020/2017 - CPL/PMPI, celebrado entre o Estado do Piauí, através da POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, e a empresa MB INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 18.659.208/0001-82, que tem como objeto o serviço de manutenção predial correspondente a reforma e ampliação do prédio que sediará o 17º BPM, no valor de R\$ 180.160,40 (cento e oitenta mil, cento e sessenta reais e quarenta centavos), referente à Ata de Registro de Preços nº 003/2017-ALEPI.

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 174

EXTRATO DE PORTARIAS

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

PORTARIA Nº 0734-A, de 12 de setembro de 2017

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando Memorando NUCEPE nº 358/2017,

Considerando que a Fundação Universidade Estadual do Piauí, por meio do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, é responsável pela aplicação da Prova Escrita Objetiva e demais etapas, análise e resultado de recursos do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí – CBMEPI/2014 – Edital Nº 001/2014 – RETIFICADO,

Considerando a necessidade de cumprimento do art. 5º, inciso V, da Resolução nº 23/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que dispõe sobre o envio e acesso à informações necessárias e estabelece procedimentos para exame, apreciação e registro dos atos de admissão de pessoal, por esta corte, entre outras providências relativas ao controle de atos de pessoal,

Considerando a necessidade de atendimento aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, dentre outros que norteiam a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial Organizadora para a execução do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí – CBMEPI/2014 – Edital Nº 001/2014 - RETIFICADO, a ser realizado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, composta pelos seguintes membros:

Pedro Antônio Soares Júnior	- Presidente
Francisco Felipe da Silva Filho	- Membro
Célia Maria de Melo Machado	- Membro
Cizaltina Rodrigues de Almeida Silva	- Membro

Art. 2º - Compete à Comissão Especial do Concurso Público acompanhar todas as fases de realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do certame.

Parágrafo Único - A Comissão Especial do Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital 001/2014 – RETIFICADO.

Art. 3º. A presente Portaria terá seu prazo de vigência expirado com a entrega do resultado final do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí – CBMEPI/2014.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 181



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



EXTRATO DE PORTARIAS

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

PORTARIA Nº 0778, de 28 de setembro de 2017 - Exonerar LILIA LEITE BARBOSA das atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Direito, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piriapiri.

PORTARIA Nº 0779, de 28 de setembro de 2017 - Designar ETASMDA MARIA DIAS ARAÚJO, matrícula 318241-0, para executar as atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Direito, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piriapiri.

PORTARIA Nº 0780, de 28 de setembro de 2017 - Exonerar, a pedido, THAÍS SILVA ALVES, matrícula nº 269337-2, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Símbolo DAS-3, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 19/09/2017.

PORTARIA Nº 0781, de 28 de setembro de 2017 - Cessar os efeitos da Portaria nº 0412, de 07 de julho de 2016, que lota provisoriamente a servidora MELISSA ODA SOUZA, matrícula nº 268536-1, Professora Adjunto Nível II, D.E, no Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto”, sem prejuízo dos encargos docentes assumidos.

PORTARIA Nº 0782, de 28 de setembro de 2017 - Delegar competência à Pró-reitora Adjunta de Administração, ROSINEIDE CANDÊIA DE ARAÚJO, matrícula nº 149725-1, para presidir a solenidade de Colação de Grau do Curso de Enfermagem, no Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, no dia 07/10/2017. Esta Portaria entra em vigor em 07/10/2017.

PORTARIA Nº 0783, de 28 de setembro de 2017 - Exonerar, a pedido, MARIA DO SOCORRO RIOS MAGALHÃES, matrícula nº 170615-2, do cargo de Coordenador do Curso de Letras Portugueses, Símbolo DAS-2, do Núcleo da UESPI, em Luzilândia.

PORTARIA Nº 0784, de 29 de setembro de 2017 - Destituir EVANDRO ALBERTO DE SOUSA, matrícula nº 268431-4, do encargo de Tomador de Suprimento de Fundos, do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos-PI.

PORTARIA Nº 0785, de 29 de setembro de 2017 - Designar JANAÍNA ALVARENGA ARAGÃO, matrícula nº 170671-3, como Tomador de Suprimento de Fundos, do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos.

PORTARIA Nº 0786, de 29 de setembro de 2017 - Designar MARIA DE LUZ DA ROCHA MESQUITA AGUIAR, matrícula nº 1788914, para substituir a Coordenadora do Curso de Direito PATRÍCIA CALDAS MENESES PIRES FERREIRA, no período de 25/09/2017 a 24/10/2017, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 0787, de 29 de setembro de 2017 - Exonerar, a pedido, EVANDRO ALBERTO DE SOUSA, matrícula 268431-4, do cargo de Diretor do Campus “Professor Barros Araújo, em Picos, Símbolo DAS-4, por motivo de desincompatibilização para concorrer às eleições de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual do Piauí, quadriênio 2018/2021.

PORTARIA Nº 0788, de 29 de setembro de 2017 - Nomear JANAÍNA ALVARENGA ARAGÃO, matrícula nº 170671-3, para exercer o cargo de Diretor do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos, Símbolo DAS-4.

PORTARIA Nº 0789, de 29 de setembro de 2017 - Delegar competência à Pró-reitora de Ensino de Graduação, AILMA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 091538-6, para presidir as solenidades de Colação de Grau dos Cursos de Letras Portugueses, Pedagogia e Química, no Campus “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piriapiri, nos dias 05 e 06/10/2017. Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/10/2017.

Teresina, 04/10/2017

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 182

PORTARIA INTERNA/LACEN Nº. 026/17,

EM 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas,

CONSIDERANDO a importância da continuidade às atividades desenvolvidas no período de afastamento (Férias) da servidora, **Marcilene Alves de Castro** – Supervisora de Compras, deste Laboratório Central.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Supervisora de Compras** Substituta a servidora **Raquel da Silva Sousa**, matrícula 208940-8 pelo período de 28/09/17 a 12/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, renovadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê – se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do estado do Piauí,
29 de setembro de 2017.

Walterlene de Carvalho Gonçalves
Diretora do LACEN/PI

PORTARIA INTERNA/LACEN Nº 24/2017

EM 20 DE SETEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e os Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013, **A DIRETORADO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **Adelino Soares Lima Neto** CPF 828.555.283-72 Nº e Mat: 241654-9, para exercer a função de Fiscal/gestor do Contrato Nº 17/2017, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato mencionado tendo como objeto o fornecimento de materiais para biologia molecular-teste de paternidade destinado ao Laboratório de Biologia Molecular. Que tem como a empresa contratada, Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de saúde Pública do Estado do Piauí,
em Teresina/PI, 24 de Julho de 2017.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DO AGRONEGÓCIOS E
DOS CERRADOS

PORTARIA INTERNA/LACEN Nº27/2017

EM 04 DE OUTUBRO DE 2017

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e os Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013, **A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Alceu Ribeiro de Sousa CPF Nº 403.170.133-00, matrícula nº 168861-9, para exercer a função de Fiscal/gestor do Contrato Nº 21/2017, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato mencionado tendo como objeto o fornecimento de testes para realização de exames destinados a triagem pré-natal com Equipamento em Regime de comodato, que tem como a empresa contratada Nordelab Comércio e Representações Ltda-EPP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de saúde Pública do Estado do Piauí, em Teresina/PI, 08 de Setembro de 2017.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

PORTARIA INTERNA/LACEN Nº28/2017

EM 04 DE OUTUBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e os Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013, **ADIRETORADO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidor Fábio de Sousa Meneses CPF Nº 489.996.523-00, matrícula nº 287754-6, para exercer a função de Fiscal/gestor do Contrato Nº 20/2017, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato mencionado tendo como objeto aquisição de papel A4, que tem como a empresa contratada M.J LOPES MONTEIRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de saúde Pública do Estado do Piauí, em Teresina/PI, 29 de Agosto de 2017.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 457

PORTARIA CEAGRO 001/2017

TERESINA, 25 de setembro de 2017.

O COORDENADOR DE ESTRATÉGIA DO AGRONEGÓCIO E DOS CERRADOS, usando de suas atribuições legais, e em conformidade ao Decreto Estadual nº 16.226, de 15 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º designar ADILSON FERREIRA COSTA, Matrícula 080526-2. Rg.: 744.063 – SSP PI, CPF: 274.598.103-04, COMO TOMADOR DE Suprimentos de Fundos desta Coordenadoria, com efeitos a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

LUIZ GONZAGA PAES LANDIM
COORDENADOR DE ESTRATÉGIA DO AGRONEGÓCIO E
DOS CERRADOS

Of. 011

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01/2017 REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/2017 – AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA.

CONTRATO: 012/2017

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42

CONTRATADA: M. SIQUEIRALTA

CNPJ CONTRATADO: 10.599.985/0001-77

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: REAJUSTE DE PREÇO - ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELO REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO Nº 012/2017, LIMITANDO-SE AO MONTANTE PREVISTO NO ARTIGO 65 § 1º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/03/2017

VALOR: GLPENVASADO 13 KG R\$ 78,00 (SETENTAE OITO REAIS), E GLPENVASADO 45 KG R\$ 294,00 (DUZENTOS E NOVENTAE QUATRO REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04/09/2017

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: JARDENIA RIBEIRO DE SOUSA. CONTRATADO: M. SIQUEIRALTA.

Of. 250



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL
GABINETE DO COORDENADOR GERAL

TERMO DE APROVAÇÃO Nº 03/2017-CFSR

PROCESSO: **AA.002.1.006999/17.**
INTERESSADO: UNIDADE DE LOGÍSTICA E ABASTECIMENTO-
UNILAB/CFSR.
OBJETO: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.**

Pelo presente termo, no uso das atribuições legais, em atenção ao que consta no processo acima e,

CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº 6.673/15, em todos os seus termos;

CONSIDERANDO a necessidade de instalação de fornecimento de material de expediente para sede da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, em Teresina-PI, e ao Escritório Regional do Programa de Saúde e Saneamento Rural-PROSAR, em Picos-PI;

CONSIDERANDO ainda que os documentos apresentados estão em consonância com a Lei Federal Nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

APROVO a referida **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017**, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93, e, ao convalidar os atos, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento.

Teresina-PI, 03 de outubro de 2017.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenador-Geral

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: **AA.002.1.006999/17.**
INTERESSADO: UNIDADE DE LOGÍSTICA E ABASTECIMENTO-
UNILAB/CFSR.
OBJETO: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.**

Conforme argumentos apresentados pela Unidade de Aquisições, Contratos e Patrimônio-UACP/CFSR, nos autos do **Processo Administrativo Nº AA.002.1.006999/17**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, a favor da **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017**, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, nos termos e condições estabelecidas do contrato correspondente, bem como nos documentos acostados aos autos. Teresina-PI, 03 de OUTUBRO de 2017.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenador-Geral

Of. 198



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 009/2017, de 10 de fevereiro de 2017, avisa aos interessados o resultado da análise de Habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 027/2017, que tem por objeto a execução de 8.169,00 m² de pavimentação em paralelepípedo, Rua Manoel da Cruz Coutinho, Rua Francisco Luz, Rua Juvenal Antas 1ª etapa, Rua Juvenal Antas 2ª etapa, no Município de Jaicós - PI., declara a empresa: F.G. ARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS – ME, Habilitada por apresentarem toda a documentação exigida no edital. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-

feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 25 de setembro, de 2017.

MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 742

AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 009/2017, de 10 de fevereiro de 2017, avisa aos interessados o resultado da análise de Habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 033/2017, que tem por objeto a construção e implantação de 12.021,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas dos povoados: Novo Nilo e David Caldas do município de União – PI, declara as empresas: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA, CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO – ME, e F.G. ARAÚJO LEAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS – ME EPP, Habilitadas, por apresentarem toda a documentação exigida no edital. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 25 de setembro, de 2017.

MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 740

AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 009/2017, de 10 de fevereiro de 2017, avisa aos interessados o resultado da análise de Habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 052/2017, que tem por objeto a implantação de 6.000,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo nos trechos: Trecho 1 – rua projetada I, trecho 2 – rua projetada II, Trecho 3 – rua projetada III, Trecho 4 – rua projetada IV, Trecho 5 – rua projetada V na sede do município de Santa Luz do Piauí - PI., declara as empresas: CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO – ME, e HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, Habilitadas, por apresentarem toda a documentação exigida no edital. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 25 de setembro, de 2017.

MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 739



AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 009/2017, de 10 de fevereiro de 2017, avisa aos interessados o resultado da análise de Habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 066/2017, que tem por objeto a implantação de 7.100,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo nos trechos: Trecho 1 – rua da Alegria, trecho 2 – rua da alegria, Trecho 3 – rua Nossa Senhora das Mercedes, Trecho 4 – Rua Abraão Alves, Trecho 5 – avenida Bom Jesus, trecho 5 – rua Projetada 1 e trecho 6 – Rua na sede do município de Morro Cabeça no Tempo - PI., declara as empresas: CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME e CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO – ME, Habilitadas, por apresentarem toda a documentação exigida no edital. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 25 de setembro, de 2017.

MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 741

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 072/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 072/2017**, que tem como objeto implantação de um sistema de abastecimento de água, na localidade desejada, zona rural do município de Morro Cabeça no Tempo - PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo discriminado, a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG de nº 009/2017, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epígrafe. **Data da abertura: dia 23, de outubro de 2017 – as 12h :00min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação orçamentária: Programa Atividade: 16208.15.451.0021.1383, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00/16. Valor previsto R\$ 170.516,39 (cento e setenta mil e quinhentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. E poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (setenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de outubro de 2017.

MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 744

AVISO RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, o resultado final da análise das propostas de preços e resultado final da empresa habilitada que participa da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017**, que tem como objeto a construção de uma quadra Poliesportiva Coberta, Localizada no Bairro Alegria, zona Urbana, do município de Teresina - PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI e anexas ao processo administrativo de nº 449/15, declara a empresa: CONTAK CONSTRUÇÕES LTDA., classificada por apresentar proposta de preços no valor de **R\$ 656.261,49 (seiscentos e cinquenta e seis mil e duzentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos)**, bem como recomenda –se adjudicar o objeto desse certame a empresa CONTAK CONSTRUÇÕES LTDA., por apresentar todas as documentações exigidas no edital. As atas de julgamentos e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 04, de outubro de 2017.

MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 738

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 007/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, que estará reunida com a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de 009/2017 IDEPI, de 10, de fevereiro, de 2017, no dia, hora e local, abaixo discriminados, a fim de receber, abrir e examinar os Envelopes de Documentação de Habilitação e Propostas de empresas que pretenderem participar da licitação na modalidade **CONVITE Nº 007/2017**, que tem como objeto a recuperação e ampliação de uma passagem molhada na localidade Dom Henrique, medindo 55,00 m x 5,00 m, no município de Nazaré - PI., conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI e anexas ao processo administrativo de nº 177/2017. **Data da abertura: dia 09, de outubro, de 2017 – as 9h :00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: 16208.15.451.0021.1383 - Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte de Recurso: 00. Valor previsto: R\$ 117.646,60 (Cento e dezessete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 03, de outubro, de 2017.

MARCILIO KALSONALEMIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 743



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 059/2017**, que tem como objeto implantação de 5.550 m² de paralelepípedo em diversas ruas da zona urbana do município de Santo Antônio dos Milagres – Piauí, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo discriminado, a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG de nº 009/2017, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epígrafe. **Data da abertura: dia 24, de outubro de 2017 – as 10h:00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: código do programa e atividade de 16208.15.451.0021.1301, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00. Valor previsto: R\$ 658.774,68 (seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. E poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (setenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de outubro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 745

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 061/2017**, que tem como objeto implantação e construção de uma passagem molhada com extensão de 114,64 m² e largura de 6,00 m, na localidade Itans na zona Rural do município de Pio IX – PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo discriminado, a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG de nº 009/2017, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epígrafe. **Data da abertura: dia 24, de outubro de 2017 – as 08h:00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: código do programa e atividade de 16208.15.451.0021.1383, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00. Valor previsto: R\$ 178.195,69 (cento e setenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. E poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (setenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de outubro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 747

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 075/2017

O ESATADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, que estará reunida com a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de 009/2017 IDEPI, de 10, de fevereiro, de 2017, no dia, hora e local, abaixo discriminados, a fim de receber, abrir e examinar os Envelopes de Documentação e Propostas de empresas que pretenderem participar da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 075/2017**, que tem como objeto a implantação de 5.846 m² de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana do município de Ipiranga do Piauí- PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI. **Data da abertura: dia 24, de outubro, de 2017 – as 09 h : 00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: 16208.15.451.0021.1301, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00. Valor previsto: R\$ 751.066,41 (setecentos e cinquenta e um mil e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 03, de outubro, de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 746

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, que estará reunida com a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de 009/2017 IDEPI, de 10, de fevereiro, de 2017, no dia, hora e local, abaixo discriminados, a fim de receber, abrir e examinar os Envelopes de Documentação e Propostas de empresas que pretenderem participar da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 078/2017**, que tem como objeto a implantação de 1,4 km de pavimentação asfáltica em CBUQ nas avenidas Abreu Alves e Onório Gama, zona urbana do município de Morro Cabeça no Tempo - PI., conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI. **Data da abertura: dia 24 de outubro de 2017 – as 11 h e 00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: 16208.15.451.0021.1186, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00/16. Valor previsto: R\$ 966.979,60 (novecentos e sessenta e seis mil e novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de outubro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 744-A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Extrato de prorrogação de prazo – 2017.

Referencia: Convênio Nº 06/2012 Processo: Nº 16.830/11
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente : Município de Picos - PI
Objeto do Convênio: Participação do Estado do Piauí para a Construção de Bloco de Cereais e de Bloco de Carnes no Mercado do Produtor, no município de Picos - PI
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias por ato administrativo.
Data da Assinatura: 04/10/2017.
Assina: Janainna Pinto Marques – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 853

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 32/2010.
Processo administrativo Nº 16.783/08.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98.
Nome do Contratado: CONSTRUTORA JUREMA LTDA.
CNPJ do Contratado: 05.802.590/0001-90.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, expirando em 01/04/2018 e prorrogação de vigência contratual até 31 de dezembro de 2018.
Data de Assinatura do Aditivo: 03 de outubro de 2017.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Humberto Costa e Castro.

Janainna Pinto Marques
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 859

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017 – CPL.
PROCESSO Nº AA.013.1.000619/17-05

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 23 de outubro de 2017**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de 5.710,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Batalha, neste Estado. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 709.176,99 (setecentos e nove mil, cento e setenta e seis reais e noventa e nove centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1335; Função: 15; Subfunção: 451; Natureza da Despesa: 4490.51; Suplemento: 33; Fonte de Recursos: 0116001001. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de outubro de 2017.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Janainna Pinto Marques
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2017 – CPL.
PROCESSO Nº AA.013.1.000250/17-65 (PROC. 16.185/2017)

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 24 de outubro de 2017**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de reforma do Estádio Municipal João Filomeno, compreendendo: alambrado e muro, no município de Joaquim Pires- PI. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 263.313,30 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e treze reais e trinta centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1335; Função: 15; Subfunção: 451; Natureza da Despesa: 4490.51; Suplemento: 10; Fonte de Recursos: 0110001001. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de outubro de 2017.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Janainna Pinto Marques
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 854



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.19/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL, designada pela Portaria nº. 21/2017, através de seu presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 08/09/2017, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue, empresas habilitadas: **CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA e PRO ENGENHARIA LTDA**, por atender no todo as exigências do Edital. Informamos que a abertura dos envelopes contendo as propostas de valor será realizada no dia 06 de Outubro de 2017, às 9:00h na sede da CDSOL.

Teresina, 03 de Outubro de 2017

Mikael Luan de Assis Barros
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 380



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13767/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA SAMARA VANESSA NASCIMENTO COSTA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA SAMARA VANESSA NASCIMENTO COSTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08961/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ROSIANA RODRIGUES IBIAPINA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Campo Maior/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA ROSIANA RODRIGUES IBIAPINA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12966/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR FABRÍCIO BACELAR LIMA MENDES. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Corrente/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor DOUTOR do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 5.132,76 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR FABRÍCIO BACELAR LIMA MENDES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13065/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR HONÁCIO BRAGA DE ARAÚJO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus Clovis Moura em Teresina/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR HONÁCIO BRAGA DE ARAÚJO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12504/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR VITOR CARVALHO DE OLIVEIRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CTU, em Teresina/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do

quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR VITOR CARVALHO DE OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10017/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ANTONIA SYLCA DE JESUS SOUSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de dezembro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA ANTONIA SYLCA DE JESUS SOUSA. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09961/2017.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** GISELLE TORRES SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Contrato nº 019/2014, pelo período de 26/10/2017 a 25/10/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 019/2014: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR - PRAD) e GISELLE TORRES SANTOS. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09961/2017.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** ELTON MAYKOW SOUSA BARROS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Contrato nº 036/2014, pelo período de 12/09/2017 a 11/09/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 036/2014: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR - PRAD) e ELTON MAYKOW SOUSA BARROS. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09961/2017.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** MARCIO ALVES DE MORAIS BORGES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Contrato nº 042/2014, pelo período de 12/09/2017 a 11/09/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 042/2014: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR - PRAD) e MARCIO ALVES DE MORAIS BORGES. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09961/2017.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** RUAN BISMARCK MONTE TORRES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Contrato nº 051/2014, pelo período de 03/09/2017 a 02/09/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 051/2014: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR - PRAD) e RUAN BISMARCK MONTE TORRES. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09961/2017.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** DANIELE CARINE MONTEIRO COSTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Contrato nº 049/2014, pelo período de 01/10/2017 a 11/10/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 049/2014: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR - PRAD) e : DANIELE CARINE MONTEIRO COSTA. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09961/2017.****ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2014.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** SILVANA FERNANDES DE SOUSA.**CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Contrato nº 045/2014, pelo período de 12/09/2017 a 11/09/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 045/2014: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISISIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR - PRAD) e : SILVANA FERNANDES DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09961/2017.****ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2014.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** FLAVIO DA SILVA LIMA.**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Contrato nº 043/2014, pelo período de 12/09/2017 a 11/09/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 043/2014: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISISIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR - PRAD) e FLAVIO DA SILVA LIMA. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09961/2017.****ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2014.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** GRACILETE DE SOUSA BRANDÃO.**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Contrato nº 040/2014, pelo período de 12/09/2017 a 11/09/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 040/2014: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISISIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR - PRAD) e : GRACILETE DE SOUSA BRANDÃO. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09961/2017.****ATO:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2014.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** JOÃO MEDINO DA SILVA.**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Contrato nº 021/2014, pelo período de 12/09/2017 a 11/09/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 021/2014: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISISIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR - PRAD) e JOÃO MEDINO DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.**Of. 659**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**Extrato do 5º termo aditivo ao Contrato nº 011/2016****NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49**NOME DO CONTRATADO:** COESA CONSTRUTORES E SERVIÇOS LTDA**CNPJ DO CONTRATADO:** 03.169.637/0001-02**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alterar o prazo de execução do contrato 011/2016, que passa a ter o seus efeitos até a data de 24/10/2017.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 24/10/2017**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 08/06/2017.**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51**FONTE DO RECURSO:** 00/17**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e

Mauro Antônio Ribeiro de Sousa Almeida, pela Coesa Construções e Serviços LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 639**ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001017/ 15-43**

Fica retificado o extrato de ato administrativo (4º Termo Aditivo), referente ao Contrato 011/2016 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a construção de um terminal turístico do Município de Cajueiro da Praia - PI, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 184 de 29 de Setembro de 2017, pág. 40, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:**ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2016****PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 24/10/2016**LEIA-SE:****ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2016****PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 24/06/2016**Of. 638****ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000760/ 17-96**

Fica retificado o termo de ciência e o extrato de ato administrativo, referente ao Contrato 141/2017 que tem como objeto o patrocínio de evento voltado à promoção do turismo no município de Teresina - PI, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 159 de 24 de Agosto de 2017, pág. 10, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:**EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2017****CONTRATO:** 141/2017**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 meses**LEIA-SE:****EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2017****CONTRATO:** 107/2017**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2017**Of. 637**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL



EXTRATO DO CONTRATO nº 002/2017	
Número do Processo de Licitação (ou de dispensa ou inexigibilidade)	AA.321.1.092053/17-59/CBMEPI
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial nº 002/2015 – SEED/PI (Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2016)
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 3.931/01, da Lei 9.784/99, Decreto Estadual nº 11.317, de 13.02.2004, Decreto Estadual nº 11.319 de 13/02/04, Decreto Estadual nº 11.320 de 17/02/04, Decreto Estadual 11.346 de 30/03/04.
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
CNPJ da Contratante	05.485.613/0001-80
Contratado	PAPELARIA E GRÁFICA EDITORA UNIDAS LTDA - MEE
CNPJ do Contratado	05.267.736/0001-44
Resumo do Objeto do Contrato	Serviços Gráficos
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	02 de outubro de 2017
Valor Global	R\$ 48.875,00
Ação Orçamentária	0612200902000
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	0100001001 / 0110002000
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Carlos Frederico Macêdo Mendes Pela Contratada: Francisco Bezerra do Vale

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

Francisco Bezerra do Vale
Comandante Geral do CBMEPI
Mat.: 15236-6
CPF: 10.9087

Of. 310



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 077/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ Nº: 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: TY JERONIMO E SILVA-EPP, CNPJ Nº: 13.804.874/0001-43

Processo Administrativo SEED nº 0008014/2017

OBJETO: Acordam os presentes pactuantes em relação ao Contrato nº 077/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos residentes na zona rural dos municípios pertencentes a 13ª Gerência Regional de Educação da SEED/PI, pelo **acréscimo de 2.059 km (dois mil, cinquenta e nove quilômetros) por dia, o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do contrato inicial**, com base no art. 65, I, b, §1º, da Lei Nº 8.666/93;

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 7.618,30 (sete mil, seiscentos e dezoito reais e trinta centavos) – **Valor Diário.**

DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2017.

Categoria econômica: 14102

Classificação Plano de Trabalho: 12368122130

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 00

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; **Pela Contratada:** Túlio Ykaro Jerônimo e Silva.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação do Piauí

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 149/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: LOCAR TRANSPORTE LTDA ME, CNPJ Nº 13.118.835/0001-92.

OBJETO: Acordam os presentes pactuantes em relação ao Contrato nº 149/2016, cujo objeto é a Locação de Veículos tipo Microônibus para atender os Centros especializados de atendimento a pessoas com deficiências, em conformidade com o Pregão Presencial nº 002/2015 – DL/SEADPREV/PI, pela **prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 13/08/2017 à 31/12/2017**, com base no art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGENCIA: de 13/08/2017 à 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2017.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12362122043/12368122130

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00/15

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Rejane Ribeiro Sousa Dias; **Pela Contratada:** Luiz Carlos Magno Silva.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 150/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ Nº: 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: LOCAR TRANSPORTE LTDA ME, CNPJ Nº: 13.118.835/0001-92.

Processo Administrativo SEED nº 0025397/2017

OBJETO: Acordam os presentes pactuantes em relação ao Contrato nº 150/2016, cujo objeto é a Locação de veículos para atender a Secretaria de Estado da Educação do Piauí, em conformidade com o Pregão Presencial nº 002/2015 – DL/SEADPREV/PI, pela **prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 13/08/2017 à 31/12/2017**, com base no art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGENCIA: de 13/08/2017 à 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2017.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12368122130

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Rejane Ribeiro Sousa Dias; **Pela Contratada:** Luiz Carlos Magno Silva.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 151/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

CONTRATADA: C2 TRANSPORTES E LOCADORALTD, CNPJ Nº 15.072.752/0001-35.

Processo Administrativo SEED nº 0025406/2017

OBJETO: Acordam os presentes pactuantes em relação ao Contrato Nº 151/2016, cujo objeto é a locação de veículos para atender a Secretaria de Estado da Educação do Piauí, pela **prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 13/08/2017 à 31/12/2017**, com base no art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGENCIA: de 13/08/2017 à 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2017.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12362122043/12368122130

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00/15

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Piauí – **Pela Contratada:** Carlos Augusto Ribeiro de Alexandrino Filho – Representante da Empresa.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

Of. 892

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2017**

NUMERO DO PROCESSO: 0001979/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 011/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96

CONTRATADO: MSERVICE SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, CNPJ nº 03.874.953/0001-77

OBJETO: Aquisição de materiais para compor Laboratórios de Segurança do Trabalho com implantação em 20 (vinte) centros Estaduais de Educação Profissional

PRAZO DA VIGÊNCIA: 150(cento e cinquenta) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15(quinze) dias

VALOR GLOBAL: R\$191.015,75 (cento e noventa e um mil quinze reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 14102; Plano de Trabalho – 12363112234; 12368122130, Elemento de Despesa – 3.3.90.30; 4.4.90.52; Fonte de Recursos – 00

NÚMERO DE PARCELA: Parcela única

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação. Edilson Sierdovski Responsável da Empresa.

Of. 905**EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2017**

NÚMERO DO PROCESSO: Nº0000652/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Decreto Federal nº 3.555/2000, de 08/08/2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, Lei Estadual nº 6.301, de 07/01/2013, Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004, Decreto Estadual nº 14.483, de 26/05/2011, Decreto Estadual nº 15.093/2013, de 21/02/2013, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC.

CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96

CONTRATADO: OLIVEIRA & ASSUNÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 08.855.400/0001-90

OBJETO: fornecimento de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí conforme Ata de Registro de Preços nº 001/2017 – SEED/PI, em condições estabelecidas no Processo Administrativo nº 0000652/2016, com base nas disposições do Termo de Referência, Pregão Presencial nº 005/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias

VALOR GLOBAL: R\$196.109,20 (cento e noventa e seis mil cento e nove reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 14102; Plano de Trabalho – 12368122130, Elemento de Despesa – 3.3.90.30; Fonte de Recursos – 14

NÚMERO DE PARCELA: Parcela única

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação. Ananias José de Sousa Neto – Representante Legal.

Of. 891GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2015**

Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍLIOS LTDA- ME
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 53/2015, cujo objeto deste contrato é serviço TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.
Prazo de vigência	Até 22/09/2018
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	22/09/2017
Valor Global	R\$ 264.392,22 (duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos)
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 2947**EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO**

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
190	07/10/2016	06/10/2017	XX/2016 - SLC/DL/ SEADPREV/ PI	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LINK DE CONECTIVIDADE A INTERNET, SOB DEMANDA, PARA LOCALIDADES OCUPADAS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ.	Pregão Eletrônico nº 30/2015/ SLC/DL/ SEADPREV/ PI



1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Saldo remanescente dos itens prorrogados:

ITEM	SALDO REMANESCENTE
TODOS	100% (cem por cento) do Quantitativo registrado na Ata de Registro de Preços

Informações: Diretoria de Licitações. Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 1º Andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro. CEP: 64.0118-900. Teresina-Pi.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
191	10/10/2016	09/10/2017	XXV/2016 - DL/SLC SEADPREV/PI	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PACOTE TURÍSTICO PARA ATENDER A SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.	Pregão Eletrônico nº 15/2016/DL/SLC SEADPREV/PI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Saldo remanescente dos itens prorrogados:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
01	01	01
02	01	01
03	01	01

Informações: Diretoria de Licitações. Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 1º Andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro. CEP: 64.0118-900. Teresina-Pi.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
191	10/10/2016	09/10/2017	XXVI/2016 /DL/SLC SEADPREV/PI	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORACLE (LICENÇAS DE SOFTWARE, HARDWARE, SERVIÇOS E TREINAMENTOS), INCLUINDO ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO, IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SUPORTE PELO PERÍODO DE 12 MESES.	Pregão Eletrônico nº 14/2016/DL/SLC SEADPREV/PI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Saldo remanescente dos itens prorrogados:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
LOTE 01 - 01	04	04
LOTE 01 - 02	04	01
LOTE 01 - 03	02	02
LOTE 01 - 04	10	07
LOTE 01 - 05	10	07
LOTE 01 - 06	04	01
LOTE 01 - 07	02	02
LOTE 01 - 08	04	04
LOTE 01 - 09	04	04
LOTE 01 - 10	02	02
LOTE 01 - 11	04	04
LOTE 01 - 12	04	04
LOTE 01 - 13	18	13

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			



190	07/10/2016	06/10/2017	11/2016 - CPL/SESAPI	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTI'S NEONATAIS.	Pregão Eletrônico nº 23/2016/CPL/SESAPI
-----	------------	------------	----------------------	---	---



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA
PARA O IDOSO - CVCI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0002/2017

Número do Processo de Licitação: Nº AA.002.1.007810/17-06 ALEPI
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2015 ALEPI/PI
Fundamento legal: Processo Administrativo nº AA.002.1.007810/17-06, Pregão Eletrônico nº 011/2015 – ALEPI/PI, na forma da Lei nº 10.520, de 17/07/02 e, Decreto Federal 5450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Estadual 6.301 de 07/01/2013, Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/0 e Lei Complementar nº 123/2006, Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes ao objeto do certame.

Contratante: Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso

CNPJ da Contratante: 27.431.506/0001-01

Contratada: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA – Miguel Avelar de Castro Monteiro

CNPJ do CNPJ da Contratada: 97.336.895/0001-71

Resumo do objeto do contrato: Locação de mão de obra

Prazo de vigência: 06 meses

Prazo de execução: 06 meses

Data de assinatura: 11/09/2017

Valor global: R\$ 110.069,40 (Cento e dez mil e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Fiscal do contrato: João Victor de Araújo Andrade

Ação Orçamentária: 2000

Natureza de Despesa: 33.90.37

Fonte de Recursos: 00-Recursos Ordinários

Signatários do contrato:

Pela Contratante: Marllós Rossano Ribeiro Gonçalves de Sampaio

Pela Contratada: Miguel Avelar de Castro Monteiro

Of. 64



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 038/17
PROCESSO Nº AA.310.1.000129/17-08

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 038/2017 foram consideradas classificadas as empresas: Mandacarú Terraplenagem Ltda e Viatic Projetos e Construções Ltda, por atender, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: Viatic Projetos e Construções Ltda, a) **Valor Global:** R\$ 1.002.991,59 (um milhão e dois mil e novecentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), 2º lugar: Mandacarú Terraplenagem Ltda, a) **Valor Global:** R\$ 1.035.918,20 (um milhão e trinta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e vinte centavos), b) Prazo de Execução 120 (cento e vinte) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 05 de outubro de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 045/17
PROCESSO Nº AA.310.1.000561/17-91

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 045/2017 foram consideradas classificadas as empresas: Mandacarú Terraplenagem Ltda e Viatic Projetos e Construções Ltda, por atender, no todo, as exigências do Edital.

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Saldo remanescente dos itens prorrogados:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
1	69	61
2	48	45
3	13	13
4	39	39
5	17	16
6	51	35

Informações: Diretoria de Licitações. Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 1º Andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro. CEP: 64.0118-900. Teresina-Pi.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 1111



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 224/2017

CONTRATO: Nº 224/2017

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 193/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: Confia Produções e Eventos

CNPJ DO CONTRATO: 17.856.588/0001-82

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Patrocínio para evento realizado no município Batalha visando o fomento e fortalecimento do turismo naquela região.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29/09/2017 a 01/10/2017.

DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/09/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 329.554,00 (trezentos e vinte nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00(Autorizo Gov.)/Emenda Parlamentar Dep. Mardem Menezes, Luciano Nunes, Zé Santana, Júlio Arcoverde.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí – SETUR e Thiago Benvindo de Araújo Confia Produções e Eventos.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 618

Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: Mandacará Terraplenagem Ltda, **a) Valor Global:** R\$ 1.129.476,33 (um milhão e cento e vinte nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos), 2º lugar: Viatic Projetos e Construções Ltda, **a) Valor Global:** R\$ 1.143.194,11 (um milhão, cento e quarenta e três mil, cento e noventa e quatro reais e onze centavos), b) Prazo de Execução 180 (cento e oitenta) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 05 de outubro de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 171



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 1.223.264,12 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e doze centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1014/2017.

Teresina, 04 de outubro de 2017.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 008 / 2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 23 (vinte e três) de outubro de 2017, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, do Anel Viário, trecho: Entr. PI – 381 (São Miguel do Fidalgo) / Entr. PI – 217 (São Miguel do Fidalgo), com 1,14 km de extensão. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de R\$ 890.382,30 (oitocentos e noventa mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 04 de outubro de 2017.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Visto:
Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 723



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 112/17

PROCESSO: AA.900.1.142398/17-14. **CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11, **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para o município de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), CONVENIENTE: R\$ 4.001,50 (Quatro mil, um real cinquenta centavos), referente a contrapartida financeira. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária: 170.139 – SESAPI, Programa: 03 – Saúde de Qualidade para Todos, Ação(Proj/Ativ/Op.Esp.): 1740 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Unidades Hospitalares, Função: 10- Saúde; Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Natureza de Despesa: 3340.41 – Transferência a Municípios - Contribuições, Sub elemento: 01, Fonte de Recursos: 113 – Portaria GM/MS 1.033 de 12.05.2016; Proposta 36.000.101388201600(recurso de Emenda Parlamentar). **VIGÊNCIA:** Até 23.10.2018. **DATA DE ASSINATURA:** 02.10.2017. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00; PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO – Prefeita Municipal, CPF: 498.175.233-49.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 113/17

PROCESSO: AA.900.1.009562/17-67. **CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.208/0001-39. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos necessários para Unidade Básica de Saúde - UBS do município de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), CONVENIENTE: R\$ 2.340,00 (Dois mil, trezentos e quarenta reais), referente a contrapartida financeira. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária: 170.139 – SESAPI, Programa: 03 – Saúde de Qualidade para Todos. Ação(Proj/Ativ/Op.Esp.): 1740 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Unidades Hospitalares, Função: 10, Sub função: 302, Natureza de Despesa: 4440.41 – Contribuições, Sub elemento: 01, Fonte de Recursos: 100 – Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** Até 20.09.2018. **DATA DE ASSINATURA:** 02.10.2017. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00; – GENIVAL BEZERRA DA SILVA Prefeito Municipal, CPF: 200.223.013-72.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 114/17

PROCESSO: AA.900.1.010731/17-70. **CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PIAUÍ. CNPJ Nº 41.522.335/0001-57. **OBJETO:** Aquisição de um veículos para utilização no sistema de saúde do município, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 230.300,00 (Duzentos e trinta mil e trezentos e reais), CONVENIENTE: R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais), referente a contrapartida financeira. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária: 170.101 – FUNSAÚDE, Programa: 03 – Saúde de Qualidade para Todos, Ação(Proj/Ativ/Op.Esp.): 1746 – Aquisição de veículos e unidades móveis de saúde, Função: 10, Sub função: 302 Natureza de Despesa: 4440.41 – Contribuições, Fonte de Recursos: 100 – Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** Até 25.09.2018, **DATA DE ASSINATURA:** 02.10.2017. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES



VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00;
MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO – Prefeito Municipal, CPF:
353.940.563-15.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL LEONIDAS MELO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 06/2017 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 06/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 2002 E LEI
FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEONIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: R.O DE CARVALHO
CNPJ DO CONTRATADO: 05.577.401/0001-22
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTO COMUM.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 22.966,40 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E
SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE
SOUSA SANTOS. CONTRATADO: R.O. DE CARVALHO.

Laianne de Sousa Santos
Diretora Geral

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 06/2017 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ESPECIAL.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 06/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 2002 E LEI
FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEONIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: ELLO DISTRIBUIDORA
CNPJ DO CONTRATADO: 03.748.673/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTO ESPECIAL.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 15.511,20 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E ONZE
REAIS E VINTE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE
SOUSA SANTOS. CONTRATADO: ELLO DISTRIBUIDORA.

Laianne de Sousa Santos
Diretora Geral

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 06/2017 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 06/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 2002 E LEI
FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEONIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: ELLO DISTRIBUIDORA
CNPJ DO CONTRATADO: 03.748.673/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTO COMUM.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 667,60 (SEISCENTOS E SESENTA E SETE
REAIS E SESENTA CENTAVOS)

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 115/17

PROCESSO: AA.900.1.011600/17-56. **CONCEDENTE:** O Estado do
Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº
06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE
JATOBÁ DO PIAUÍ. CNPJ Nº 01.612.557/0001-46. **OBJETO:** Custeio
ao Piso da Atenção Básica – Aquisição de medicamentos e insumos
para Atenção Básica do município, a ser realizado com recursos de
Emenda Parlamentar do Deputado Aluísio Martins, de acordo com o
Plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR:** CONCEDENTE:
R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), CONVENIENTE: Não tem contrapartida
financeira. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária:
170.101 – FUNSAÚDE, Programa: 03 – Saúde de Qualidade para Todos,
Projeto/Atividade: 1748 – Incentivo à Saúde (Deputado Aluísio Martins:
Código I0085); Função: 10; Subfunção: 301; Natureza de Despesa:
3340.41 – Contribuições; Subelemento: 01; Fonte de Recursos: 100 –
Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** Até 26.09.2018. **DATA DE
ASSINATURA:** 02.10.2016. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES
VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00;
JOSÉ CARLOS GOMES BANDEIRA – Prefeito Municipal, CPF:
239.307.803-72.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 116/17

PROCESSO: AA.900.1.011879/17-15. **CONCEDENTE:** O Estado do
Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº
06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS - PIAUÍ. CNPJ Nº 06.554.356/0001-53. **OBJETO:**
Construção do Centro de Diagnóstico e Tratamento do Centro
Integrado de Cuidados à Mulher em Bom Jesus – Piauí, de acordo com
o Plano devidamente aprovado. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$
597.189,98 (Quinhentos e noventa sete mil, cento e oitenta e nove
reais, e noventa e oito centavos), CONVENIENTE: R\$ 7.315,13 (Sete
mil, trezentos e quinze reais e treze centavos), referente a contrapartida
financeira. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária:
170.139 – SESAPI; Programa: 03 – Saúde de Qualidade para Todos,
Ação (Proj//Ativ//Op.Esp.): 1740 – Construção, Ampliação, Reforma e
Aquisição de equipamentos para Unidades Hospitalares, Função: 10,
Subfunção: 302, Natureza de Despesa: 4440.41 – Contribuições,
Fonte de Recursos: 100 – Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** Até
31.07.2018. **DATA DE ASSINATURA:** 02.10.2017. **SIGNATÁRIOS:**
FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde,
CPF: 327.448.113-00, MARCOS ANTONIO PARENTE ELVAS COELHO
– Prefeito Municipal, CPF: 161.106.173-34.

Of. 2764

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 117/17 AO CONVÊNIO 129/15

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 129/15
(Aquisição de uma ambulância para o Município). **CONCEDENTE:**
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/
0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
RAIMUNDO NONATO, CNPJ: 06.772.859/0001-27. **OBJETO:**
Prorrogação da vigência por 211 dias. **VIGÊNCIA:** 30.04.2018. **DATA
DE ASSINATURA:** 02.10.2017. **SIGNATÁRIO:** FLORENTINO ALVES
VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF: 327.448.113-00.

Of. 2765



FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: ELLO DISTRIBUIDORA.

Laianne de Sousa Santos
Diretora Geral

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 06/2017 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 06/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 2002 E LEI
FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEONIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA
CNPJ. DO CONTRATADO: 02.956.130/0001-28
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTO COMUM.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 59.077,04 (CINQUENTA E NOVE MIL, SETENTA
E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE
SOUSA SANTOS. CONTRATADO: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA.

Laianne de Sousa Santos
Diretora Geral

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 06/2017 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ESPECIAL.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 06/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 2002 E LEI
FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEONIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA
CNPJ. DO CONTRATADO: 02.956.130/0001-28
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTO ESPECIAL.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 22.615,52 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E
QUINZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE
SOUSA SANTOS. CONTRATADO: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA.

Laianne de Sousa Santos
Diretora Geral

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 06/2017 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 06/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 2002 E LEI
FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEONIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: 2 MV DISTRIBUIDORA
CNPJ. DO CONTRATADO: 21.348.798/0001-37
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTO COMUM.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 29.742,40 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E
QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE
SOUSA SANTOS. CONTRATADO: 2 MV DISTRIBUIDORA.

Laianne de Sousa Santos
Diretora Geral

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 06/2017 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 06/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 2002 E LEI
FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEONIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SAG LTDA
CNPJ. DO CONTRATADO: 03.459.993/0001-52
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTO COMUM.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 5.348,20 (CINCO MIL, TREZENTOS E
QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE
SOUSA SANTOS. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SAG LTDA.

Laianne de Sousa Santos
Diretora Geral

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 06/2017 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 06/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 2002 E LEI
FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEONIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SAG LTDA
CNPJ. DO CONTRATADO: 03.459.993/0001-52
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTO COMUM.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 5.348,20 (CINCO MIL, TREZENTOS E
QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE
SOUSA SANTOS. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SAG LTDA.

Laianne de Sousa Santos
Diretora Geral

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 06/2017 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ESPECIAL.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 06/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 2002 E LEI
FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEONIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DROGA FONTE
CNPJ. DO CONTRATADO: 08.778.201/0001-26
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTO ESPECIAL.



PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 20.099,20 (VINTE MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DROGA FONTE.

Laianne de Sousa Santos
Diretora Geral

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 06/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 2002 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: MED SEG DISTRIBUIDORA
CNPJ. DO CONTRATADO: 17.870.686/0001-74
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 4.105,80 (QUATRO MIL, CENTO E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: MED SEG DISTRIBUIDORA.

Laianne de Sousa Santos
Diretora Geral

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ESPECIAL.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 06/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 2002 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: MED SEG DISTRIBUIDORA
CNPJ. DO CONTRATADO: 17.870.686/0001-74

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ESPECIAL .

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 17.047,40 (DEZESSETE MIL, QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: MED SEG DISTRIBUIDORA.

Laianne de Sousa Santos
Diretora Geral

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 06/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 2002 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SAÚDE E VIDA
CNPJ. DO CONTRATADO: 10.645.510/0001070
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM .
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 123.315,92 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SAÚDE E VIDA.

Laianne de Sousa Santos
Diretora Geral

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ESPECIAL.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 06/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 2002 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SAÚDE E VIDA
CNPJ. DO CONTRATADO: 10.645.510/0001070



RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ESPECIAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 23.113,20 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SAÚDE E VIDA.

Laianne de Sousa Santos
Diretora Geral

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 06/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 2002 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19

CONTRATADA: D.R.C. COMÉRCIO LTDA

CNPJ. DO CONTRATADO: 04.651.057/0001-01

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 24.376,00 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: D.R.C COMÉRCIO LTDA.

Laianne de Sousa Santos
Diretora Geral

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ESPECIAL.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 06/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 2002 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19

CONTRATADA: R.O DE CARVALHO

CNPJ. DO CONTRATADO: 05.577.401/0001-22

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ESPECIAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 13.066,92 (TREZE MIL, SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: R.O. DE CARVALHO.

Laianne de Sousa Santos
Diretora Geral

Of. 103

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2017

A CPL da P.M. de Avelino Lopes-PI, torna público que realizará Licitação de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo de 2.328 m² de trechos da Rua da Alegria e Vitorino Atanásio no Município de Avelino Lopes-PI. ABERTURA: dia 27 de outubro de 2017 as 08h00 horas na sala da CPL. FONTE DE REC: Convênio CODEVASF nº 833888/2016/FPM/ICMS/ISS E REC. PRÓPRIOS.

MARIA APARECIDA DO COUTO SOUSA
Presidente da CPL

P. P. 22664

O U T R O S

HERDESON NASCIMENTO DIOLINDO - Auto Posto Formula I- CNPJ 20.297.467/0001-52 torna publico que requereu junto à SEMAR-Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização/Regularização e Outorga de Uso de 01(um) poço tubular na localidade: Rod. 404 estrada Mamoeiro, Município de Pedro II, coordenadas geográficas 04°25'45,54" S e 41°29'59,05" W para reservar 2.190m³/ano Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Poti; para uso industrial.

P. P. 22664

EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ. N.P.J. (MF) – 06.554.232/0001-78 Torna público que requereu junto à SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Autorização para Regularização e Outorga de Uso dos seguintes poços tubulares, situados na zona rural do município: 1 - “Brejo de Cima”, coordenadas: 09° 36’ 27,0” / 45° 12’ 22,0”, Volume reservado: 3.635,40m³/ano. 2 - “Malícia”, coordenadas: 09° 42’ 15,0” / 45° 05’ 27,0”, Volume reservado: 1.314,0m³/ano. 3 - “Quatis”, coordenadas: 09° 33’ 44,0” / 45° 05’ 53,0”, Volume reservado: 2.190,0m³/ano. Volume total reservado: 7.139,0m³/ano. Todos inseridos na Bacia do Parnaíba, Sub-bacia: Rio Gurgueia. Finalidade do uso: Consumo Humano. Teresina (PI), 03 de Outubro de 2017.

P. P. 22664



EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MAXIMUS

A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MAXIMUS, fundada no dia 8 do mês de **Dezembro** de 2016, na cidade de **Teresina**, Estado do **Piauí**. PATRIMÔNIO DA ADM: constituído de bens imóveis, móveis, títulos e valores; DURAÇÃO: a entidade é por tempo indeterminado; FINS: I - Promover a prática desportiva das modalidades de judô, capoeira, karatê, muay thai, kung fu, luta olímpica, rugby, badminton, futebol, futsal, voleibol, handebol, dentre outras modalidades na área desportiva ou de lazer para seus associados; II - Proporcionar e incentivar a prática de atividades esportivas entre seus associados; III - Organizar competições entre seus associados e também envolvendo não associados, na forma estabelecida pela Diretoria; IV - Participar com suas equipes e atletas de competições externas à ADM; V - Realizar atividades de iniciação e de aperfeiçoamento técnico; VI - Promover, de forma geral, o desenvolvimento e a prática de atividades esportivas no Município de Teresina, no Estado do Piauí e região vizinha; VII - Realizar atividades sociais, culturais, educativas e esportivas que contribuam para a difusão e o desenvolvimento do desporto. SEDE: a ADM tem como sede a cidade de Teresina, Estado do Piauí. ADMINISTRAÇÃO: a ADM é administrada pela Assembleia Geral; Diretoria - composta de quatro membros com mandato de quatro anos; e Conselho Fiscal - composto de três membros efetivos e um suplente com mandato de quatro anos. REPRESENTAÇÃO: a ADM é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo(a) Diretor(a)-Presidente. SÓCIOS: a ADM tem ilimitado número de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. ESTATUTO: o Estatuto Social somente poderá ser reformado pela Assembleia Geral especialmente convocada para este fim e pela votação de, pelo menos, dois terços (2/3) dos sócios presentes. EXTINÇÃO: ADM somente poderá ser extinta por deliberação de Assembleia Geral, em reunião especialmente convocada, mediante a votação correspondente a dois terços (2/3) dos sócios presentes. DESTINO DO PATRIMÔNIO: em caso de extinção, atendido o passivo, o patrimônio será doado a um estabelecimento local de caridade.

Teresina, em 8 de dezembro de 2016.

BENITO MUSSOLINI DE ARAÚJO BASTOS NETO
Presidente

P. P. 22656

Phoenix Tower Participações torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia e de Instalação, para a Estação de Rádio Base (ERB) situada na Rua Raimundo José Silva, S/N, Centro, Dom Expedito Lopes, CEP: 64620-000. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Phoenix Tower Participações torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia e de Instalação, para a Estação de Rádio Base (ERB) situada na Rua Pedro Gomes de Carvalho, Centro, Campo Grande do Piauí, CEP: 64.578-000. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 22657

EDITAL

O Sr. **FLÁVIO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 825.670.006-82, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **AUTORIZAÇÃO PARAREGULARIZAÇÃO** e **OUTORGA** de uso de um Poço Tubular, situado na Localidade **FAZENDA TAMARINDO** – zona rural do município de Parnaíba-PI. **Empreendimento: Captação de Água** **Fonte: Poço Tubular – Coordenada Geográfica: 10° 13' 27,5" e 44° 39' 35,3"**

Bacia: Rio Parnaíba Sub-bacia: Rio Gurgueia
Volume (m³/ano): 14.600 Finalidade: Abastecimento Humano

P. P. 22658

A empresa **CHS AGRONEGÓCIO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.492.968/0011-78, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, o pedido de **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, de um poço tubular na situado na **ROD. TRANSCERRADO-SERRA DO QUILOMBO**, zona rural do município de **BOM JESUS – PI**. Latitude – 09°16' 55,8" S - Longitude – 44° 57' 8,99" W – **Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA – Sub-bacia: RIO GURGUEIA – Volume requerido (m³/ano): 4.800 – Finalidade do uso da água: Consumo humano e animal.**

P. P. 22659

O Sr Reginaldo Melo Cardoso, CPF nº 497.573.773-68, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI – a renovação da Declaração de Baixo Impacto (DBIA) nº 058/2012, para a atividade de piscicultura em viveiro escavado, em uma área de 4,69 hectares, no imóvel rural denominado Canto da Onça, município de São Miguel do Tapuio/PI.

O Sr Wilmar Melo Cardoso, CPF nº 218.023.003-68, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI – a Declaração de Baixo Impacto (DBIA), para a atividade de piscicultura em viveiro escavado, em uma área de 1,56 hectares, no imóvel rural denominado Canto da Onça, município de São Miguel do Tapuio/PI.

O Sr Wilmar Melo Cardoso, CPF nº 218.023.003-68, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI – a renovação de outorga, para uso de recursos hídricos (três poços tubulares) pertinentes aos processos de nº 022/2014, 023/2014 e 024/2014, na localidade Fazenda Canto da Onça, Bacia Hidrográfica do Rio Poti, município de São Miguel do Tapuio/PI, coordenadas geográficas: Lat 05°28'23,147"S e Long 41°20'16,975"W; Lat 05°28'39,982"S e Long 41°20'22,696"W e Lat 05°28'52,934"S e Long 41°20'12,416"W para reservar 79m³/h; 56m³/h e 66m³/h ano, respectivamente, para uso na piscicultura.

P. P. 22660

Jose Ferreira & Maria Celia combustíveis LTDA-ME, CNPJ: 26.674.115/0001-80, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Rua Major Vitalino Bezerra, nº 931 – Centro – Pio IX-PI. Foi determinado Plano de Controle Ambiental (PCA).

RODRIGUES E SANTANA LTDA - ME, CNPJ: 28.087.144/0001-46, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para Regularização e de Adequação de atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Av. Tancredo Neves, nº 166 – Centro – Santa Rosa do Piauí. Foi determinado Plano de Controle Ambiental (PCA).

P. P. 22661

RAZÃO UNIAO PETROLEO LTDA – EPP CNPJ: 10.310.183/0004-48 torna público que recebeu da Sec. do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI-SEMAR, L. PREVIA, e L. DE INSTALAÇÃO para posto localizado: AV DIRCEU ARCOVERDE S/N Bairro: Angelim Cidade: **Miguel Alves-PI**

P. P. 22662

PAULO SÉRGIO MARTHAUS, inscrito no CPF sob o nº 709.197.559-68, tornam público que **REQUEREM** da SEMAR Renovação de Licença de Operação para desenvolvimento de projeto agrícola na Fazenda Poty, localizada na zona rural no município de Ribeiro Gonçalves- PI.

P. P. 22663



OFÍCIO Nº 309/2017 – SUTESP/SEFAZ
2017

Teresina(PI), 29 de setembro de

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 Conta: 7267-2
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	JANAINA PINTO MARQUES	440.055.803-78
	DEUSVAL LACERDA DE MORAIS	181.680.273-53
	CELIO AUGUSTO MACHADO	160.791.833-15
	MARIA DOS REMEDIOS CARVALHO RODRIGUES	150.307.923-68
	EMILENE COELHO CIPRIANO	753.435.333-59

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro Estadual



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50; para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

Hemopi
Sistema de Hematologia e Transfusão do Piauí

SAÚDE
Secretaria de Estado
da Saúde / SESAPI

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE